



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790  
Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

### EDITAL Nº 793/2024

Processo nº 54000.020967/2024-12

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 168, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/04/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto nº 11.232, publicado no DOU de 11/10/2022 e Art. 112, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 2541, publicada no DOU de 30/12/2022;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei 8.629/1993, o Decreto 9.311/2018 e a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, e a necessidade de garantia do direito de ampla defesa e contraditório na esfera administrativa;

**CONSIDERANDO** que há indícios de que os beneficiários abaixo listados não estão explorando diretamente os imóveis concedidos.

**CONSIDERANDO as inconsistências apontadas pelo Acórdão Nº 775/2016 do Tribunal de Contas da União- TCU**, conforme estabelece os arts. 15, 16 e 18 do Decreto 9.311 de 15/03/2018. **CONSIDERANDO** que tal situação enseja a resolução do Contrato de Concessão de Uso, ou Contrato de Assentamento.

**DECIDE:**

**CONVOCAR:** os trabalhadores(as) rurais assentados(as), relacionados(as) a seguir, para apresentar defesa **no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação deste edital**, conforme a **PORTARIA Nº 1.007 DE 9 DE JULHO DE 2021 (9925590)**, publicada no Diário Oficial da União- DOU em 12/07/2021, **sob pena de rescisão do contrato de assentamento.**

| Nº | Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL | CÓDIGO SIPRA   | TITULAR 1 CPF                           | TITULAR 2 CPF                              | Nº DO LOTE | ASSENTAMENTO/ MUNICÍPIO | NOTIFICAÇÃO/ DESPACHO (NUP) | INCONSISTÊNCIA APONTADA PELO TCU         | DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE   |
|----|---------------------------|----------------|---|--|------------|-------------------------|-----------------------------|--|---|
| 1  | 54210.001454/2001-41      | SC002600000190 | JOAO ANTONIO DE SOUZA<br>300.***.***-04 | TEREZINHA GUIXO DE SOUZA<br>021.***.***-19 | 02         | JANGADA/<br>CALMON      | DESPACHO (20917253)         | Morada em município diferente (20540216) | 1) nota fiscal de compra ou venda de produtos e insumos agropecuários;<br>2) nota fiscal de pagamento por prestação de serviços (preparo do solo, colheita, destoca, etc.);<br>3) comprovante de vacinação de animais, dentre outros;<br>4) Anexo XII da IN n.º 99/2019 - Declaração do Beneficiário preenchida e assinada por ambos os titulares (11517620); |

|   |                      |                |   |       |    |   |   |   |   |
|---|----------------------|----------------|---|-------|----|---|---|---|---|
|   |                      |                |   |       |    |   |   |   | 5) Cópia do comprovante de Inscrição da unidade familiar (casal e filhos/dependentes, se houver) no CadÚnico atualizada (Prefeitura Municipal). |
| 2 | 54210.001193/2001-69 | SC034100000011 | ADOLFO DO NASCIMENTO<br>714.***.***-15  | ***** | 01 | SANTA CRUZ DOS PINHAIS/<br>VITOR MEIRELES | NOTIFICAÇÃO Nº<br>7980/2024/SR(SC)G/SR(SC)/<br>INCRA-INCRA (20316746) | - | -   |
| 3 | 54210.001172/2015-49 | SC008400000233 | ALMIR SOARES DE ABREU<br>064.***.***-09 | ***** | 05 | HERMINIO G. S./<br>CACADOR                | DESPACHO (20963006)   | - | -   |

Os beneficiários ora convocados **deverão apresentar defesa e/ou documentação comprobatória com vistas à regularização apontada acima no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação deste edital**, conforme a **PORTARIA Nº 1.007 DE 9 DE JULHO DE 2021 (9925590)**, publicada no Diário Oficial da União- DOU em 12/07/2021 no seguinte endereço: **Avenida Acioni Souza Filho nº 483 - Edifício Dom José Gomes, Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP: 88.103-790, telefone: (048) 3733-3566**, (presencialmente ou via postal) ou através do e-mail: [regularizacao.sc@incra.gov.br](mailto:regularizacao.sc@incra.gov.br).

A apresentação da **defesa** deverá constar de uma **justificativa por escrito sobre os fatos apontados**, além de **documentação comprobatória** de que o lote vem sendo regularmente cultivado e explorado pelo núcleo familiar, **tais como: nota fiscal de compra ou venda de produtos e insumos agropecuários; nota fiscal de pagamento por prestação de serviços (preparo do solo, colheita, destoca, etc.); comprovante de vacinação de animais, dentre outros. Além disso, deverá ser entregue cópia do comprovante de Inscrição da unidade familiar (casal e filhos/dependentes, se houver) no CadÚnico atualizado (Prefeitura Municipal) e a Declaração do Beneficiário preenchida e assinada por ambos os titulares (Anexo XII da IN n.º 99/2019-NUP 11517620).**

Demais informações sobre estes processos (números identificados na tabela acima), poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>**, ao e-mail: [regularizacao.sc@incra.gov.br](mailto:regularizacao.sc@incra.gov.br) ou pelo **telefone: (048) 3733-3566**.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina> .



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Luiz Dresch, Superintendente**, em 12/07/2024, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20917029** e o código CRC **65D70ED9**.